



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2019 DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE. REALIZADA EM 09.04.2019

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala 5 do bloco L, nas
2 instalações do Centro Acadêmico do Agreste, às 14h23min, realizou-se a 3ª Reunião
3 Ordinária - 2019 do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Centro Acadêmico do
4 Agreste (CAA), a qual foi presidida pela Profa. Maria de Fátima Waechter Finizola
5 Santana, Coordenadora do NDC, e secretariada por Divane Oliveira de Moura Silva,
6 secretária do NDC. A reunião foi iniciada seguindo a pauta previamente estabelecida. **1ª**
7 **Parte - Expediente. 1.01. Apreciação do quadro de frequência dos membros.**
8 Estiveram presentes: Amilcar Almeida Bezerra; Ana Beatriz Nunes da Silva; Ana Cristina
9 Barbosa da Silva; Andréa Barbosa Camargo; Andréa Fernanda de Santana Costa; Antônio
10 Luís de Oliveira Filho; Bruno Xavier da Silva Barros; Camila Brito de Vasconcelos; Daniela
11 Nery Bracchi; Daniella Rodrigues de Farias; Danielle Silva Simões Borgiani; Danilo
12 Émmerson Nascimento Silva; Diego Gouveia Moreira; Fábio Caparica de Luna; Flávia
13 Zimmerle da Nóbrega Costa; Geni Pereira dos Santos; Germannya D’Garcia de Araújo
14 Silva; Giovana Borges Mesquita; Glenda Gomes Cabral; Gustavo Alves Alonso Ferreira;
15 Iomana Rocha de Araújo Silva; Iracema Tatiana Ribeiro Leite; Izabela Domingues da
16 Silva; Juliana Andrade Leitão; Luciana Lopes Freire; Marcela Fernanda de C. G. F.
17 Bezerra; Marcelo Machado Martins; Maria Teresa Lopes; Nara Oliveira de Lima Rocha;
18 Renata Garcia Wanderley; Ricardo Oliveira da Cunha Lima; Rodrigo Miranda Barbosa;
19 Rosângela Vieira de Souza; Rosiane Pereira Alves; Rosimeri Franck Pichler; Sheila Borges
20 de Oliveira; Silvio Diniz de Lourenço Junior; Tércia Valfridia Lima Nunes e Verônica
21 Emilia Campos Freire. **1.02. Aprovação de ata.** Foi apresentada a ata referente à
22 reunião ordinária nº 02/2019 ocorrida em 11.03.19 e devido a dúvidas na transcrição, a
23 mesma será reapresentada na próxima reunião. **1.03. Informes. 1.03.1. Núcleo.** (i) A
24 Profa. Maria de Fátima Santana franqueou a palavra às Professoras Sheila de Oliveira e
25 Izabela Silva para um breve relatório sobre o biênio no qual atuaram na gestão da
26 Coordenação do NDC. (ii) Na continuidade, a Profa. Fátima Santana e a Profa.
27 Germannya Silva, novas coordenadoras, agradeceram a gestão anterior pelo trabalho
28 realizado, e firmaram mais uma vez o compromisso em fazer uma gestão participativa,
29 respeitosa e transparente. (iii) A Profa. Fátima Santana informou sobre o questionário
30 enviado por e-mail para que todos os docentes lotados no núcleo forneçam informações
31 que servirão de base para documento solicitado pela PROACAD. Todos deverão responder
32 até o dia 12 de abril; (iv) A Profa. Germannya Silva explanou sobre o evento "PE
33 BAUHAUS: A Construção do Modernismo no Brasil" e informou que quem tivesse interesse



34 em participar a procurasse. (v) A Profa Flávia Costa informou que foi selecionada para
35 atuar como professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Administração -
36 PROPAD/CSSA- UFPE. Desse modo, como professora colaboradora, está no PROPAD e
37 permanece no PGCDs-UFRPE, e como professora permanente está no PPGIC/CAA - UFPE.
38 (vi) A Profa. Renata Wanderley informou que está sendo montado um laboratório com
39 um forno. Inicialmente teria o nome de laboratório de cerâmica, mas como é uma
40 designação muito restrita, solicitou sugestões para o nome. (vii) A Profa. Germannya
41 Silva também informou que em trinta dias o Bloco 33 e as salas dos professores do
42 bacharelado em Design terão acesso à internet via Wi-Fi. (viii) A Profa. Andréa Costa
43 informou que os professores devem acessar o sistema referente aos estágios e identificar
44 se os problemas anteriormente detectados persistem. Em caso positivo devem reportar
45 ao NTI. **1.03.2. Bacharelado em Design.** Não houve informes. **1.03.3. Bacharelado em**
46 **Comunicação Social.** Não houve informes. **2ª Parte - Ordem do dia.** **2.01.**
47 **Homologações: AD REFERENDUM 07/2019.** A Prof. Sheila Borges de Oliveira,
48 Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste,
49 tendo em vista a necessidade imediata da aprovação do nome do Prof. Charles Ricardo
50 Leite da Silva - SIAPE 2680296 (Núcleo de Design e Comunicação - CAA), como membro
51 titular interno da Comissão Setorial de Avaliação de Progressão Funcional do NDC, em
52 substituição ao nome do Prof. Edgard Thomas Martins (Núcleo de Design e Comunicação -
53 CAA), SIAPE 1808614, aprova *ad referendum* do Pleno do Núcleo de Design e
54 Comunicação. Caruaru, 12 de março de 2019. **Decisão:** Homologado por unanimidade;
55 **AD REFERENDUM 08/2019.** A Profa. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do Núcleo
56 de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste, tendo em vista a
57 necessidade imediata de aprovação dos Planos Anuais de Atividades Docentes (Exercício
58 2019) dos professores: Camila Brito de Vascencelos, Edgard Thomas Martins, Geni
59 Pereira dos Santos, Marcela Fernanda de C. G. F. Bezerra, Ricardo Oliveira da Cunha
60 Lima, Rosimeri Franck Pichler, Laís Helena Gouveia Rodrigues (docente substituta)
61 decidiu aprová-los *ad referendum* do Pleno do Núcleo de Design e Comunicação.
62 Caruaru, 20 de março de 2019. **Decisão:** Homologado por unanimidade. Registramos que
63 os novos docentes apresentaram a documentação em pauta de forma manual por não
64 estarem registrados no sistema Sig@ até o prazo final de envio. **AD REFERENDUM**
65 **09/2019.** A Profa. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Design e



66 Comunicação (NDC) do Centro Acadêmico do Agreste, tendo em vista a necessidade
67 imediata de aprovação, referente ao ponto 2.8 da reunião plenária deste núcleo
68 ocorrida no dia 09/11/18 - Relatório final de extensão - Criação de materiais didático-
69 pedagógicos em ambientes digitais para a educação básica com a Saúde Coletiva e a
70 Biologia.- Coordenação: Ana Cristina Barbosa da Silva, por modificação da interessada,
71 **aprova ad referendum** do Pleno do NDC alterações, sendo: onde se lê: Registro das
72 ações de extensão de 2018, leia-se: Registro das ações de extensão de 2017. Caruaru, 26
73 de março de 2019. **Decisão:** Homologado por unanimidade. **2.02. PRO:**
74 **23076.009253/2019-89 - Progressão Rosiane Alves.** A Comissão Setorial de Avaliação
75 Docente do NDC avaliou a solicitação de progressão da Profa. **Rosiane Pereira Alves**, e a
76 considerou apta a progredir do Nível I para o Nível II, dentro da classe de Adjunto C,
77 com nota 8,7 - de acordo RESOLUÇÃO Nº 03/2014 do Conselho Universitário, e a LEI Nº-
78 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.03. PRO:**
79 **23076.012877/2019-83 - Progressão Ana Cristina Silva.** A Comissão Setorial de
80 Avaliação Docente do NDC avaliou a solicitação de progressão da Profa. **Ana Cristina**
81 **Barbosa da Silva**, e a considerou apta a progredir do Nível III para o Nível IV, dentro da
82 classe de Adjunto C, com nota 7,5 - de acordo RESOLUÇÃO Nº 03/2014 do Conselho
83 Universitário, e a LEI Nº- 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. **Decisão:** Aprovado por
84 unanimidade. **2.04. Renovação - membro externo para Comissão Setorial de**
85 **Avaliação.** Foi apresentada a necessidade de renovação do mandato por mais dois anos,
86 do docente JOSE MOURA SOARES (Núcleo de Tecnologia - CAA), SIAPE 1553628, como
87 membro TITULAR da **Comissão Setorial de Avaliação de Progressão Funcional** do NDC,
88 com efeito retroativo a partir do final de seu último mandato. **Decisão:** Aprovado por
89 unanimidade. **2.05. Novo membro titular para comissão setorial de avaliação NDC.** Foi
90 apresentada a necessidade da substituição do Prof. Charles Ricardo Leite da Silva - SIAPE
91 2680296 - como membro titular interno na Comissão Setorial de Avaliação de Progressão
92 Funcional do NDC. Apresentou-se para a função a Profa. Andréa Fernanda de Santana
93 Costa - SIAPE 1450727. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.06. Novo membro para a**
94 **comissão para criação da pós-graduação.** Foi apresentada a necessidade da substituição
95 da Profa. Izabela Silva como membro da comissão em pauta. Apresentou-se para a
96 função o Prof. Amilcar Bezerra. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.07 Avaliação do**
97 **processo de criação do site do NDC.** Diante das dificuldades de manutenção e



98 restrições do portal da UFPE o Núcleo foi consultado se permaneceria mantendo este
99 site ou se desejava criar um novo site para o núcleo com mais funcionalidade o que
100 envolveria uma equipe maior e um maior tempo de desenvolvimento. **Decisão:** Aprovado
101 pela maioria a permanência com o site já estabelecido. O Prof. Fábio de Luna solicitou
102 sua substituição na função de responsável pela manutenção do site, sendo a Profa.
103 Danielle Borgiani a docente que se ofereceu para assumir a atividade. **Decisão:**
104 Aprovado por unanimidade. **2.08. Mudança na coordenação do Laboratório**
105 **Computação Gráfica - LabCG.** Foi apresentada a necessidade da substituição dos
106 Professores Fábio Caparica de Luna e Marcos Buccini Pio Ribeiro, na coordenação e vice-
107 coordenação, respectivamente, do laboratório em pauta. Foram indicados para as
108 funções os Professores: Nara Oliveira de Lima Rocha para a coordenação e Ricardo
109 Oliveira da Cunha Lima para a vice-coordenação. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a
110 indicação que será enviada à direção do CAA para emissão de portaria. **2.09. Instituição**
111 **de comissão para tratar das futuras eleições para a coordenação do NDC.** Retirado da
112 pauta por indicação da maioria. **2.10. Formação de Comissão Eleitoral para a**
113 **Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Design.** O colegiado do curso do
114 Bacharelado em Design apresentou a necessidade da formação de uma comissão para
115 condução do processo eleitoral para coordenação de curso. Apresentaram-se os
116 docentes: Renata Wanderley, Daniella Farias e Camila Vasconcelos. **Decisão:** Aprovado
117 por unanimidade. **2.11. Contribuição do NDC à Instrução Normativa nº 01/2019.** Foi
118 apresentada para apreciação a minuta enviada pelo Conselho do CAA da Instrução
119 Normativa nº 01/2019 - referente ao processo de escolha do diretor e vice-diretor do
120 CAA. Houve amplo debate para a deliberação final. **Decisão:** O texto da Instrução
121 Normativa não foi aprovado pela maioria, houve duas abstenções, por necessitar de
122 ajustes conforme anexo. **2.12. Projetos de Pesquisa e Extensão. 2.12.1 Pesquisa.**
123 Foram apresentados: **2.12.1.1 Título do Projeto: Relatório Parcial do Projeto "Portal de**
124 **teorias da comunicação: projeto para os cursos de Design e Comunicação".** Coordenador
125 do Projeto: Prof. Rodrigo Barbosa. Período de realização: janeiro de 2017 à dezembro de
126 2018. O Coordenador do projeto também solicita prorrogação do prazo final. Carga
127 horária: 8h semanais. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.12.1.2 Título do Projeto:**
128 **"Estudo do ensino e suas dinâmicas formativas em semiótica nos cursos de graduação em**
129 **Design na França".** Coordenador do Projeto: Profa. Maria Teresa Lopes. Período de



130 realização: junho de 2019 à maio de 2020. Carga horária: 20h semanais. **Decisão:**
131 Aprovado por unanimidade. **2.12.1.3** Título do Projeto: “Política, Subjetividades e
132 Devires: os conceitos de política entre concluintes de graduação em Ciências humanas
133 (Pedagogia, Design e Licenciaturas) em universidade pública brasileira”. Coordenador do
134 Projeto: Prof. Daniella Farias. Período de realização: fevereiro de 2019 à fevereiro de
135 2021. Carga horária: 20h semanais. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.12.1.4**
136 Relatório do Projeto “Fotografia contemporânea brasileira a partir de Miguel Rio Branco.”
137 Coordenador do Projeto: Profa. Daniela Bracchi. Período de realização: maio de 2014 a
138 julho de 2015. Carga horária: 8h semanais. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.
139 **2.12.1.5** Título do Projeto: “Design centrado no usuário aplicado no desenvolvimento de
140 tecnologias assistivas”. Coordenador do Projeto: Prof. Rosimere Pichler. Período de
141 realização: abril de 2019 à março de 2020. Carga horária: 20h semanais. **Decisão:**
142 Aprovado por unanimidade. **2.12.1.6** Título do Projeto: “Fotografia Contemporânea”.
143 Coordenador do Projeto: Prof. Juliana Leitão. Período de realização: março de 2019 à
144 fevereiro de 2020. Carga horária: 5h semanais. **Decisão:** Aprovado por
145 unanimidade. **2.12.2. Extensão.** Foram apresentados: **2.12.2.1** Relatório parcial de
146 projeto de extensão. Título: “Lavanderia têxtil: resíduos um fim, resíduos um começo”.
147 Coordenação: Renata Garcia Wanderley. Edital 2018-03 Edital Pibexc 2018 - Bolsas e
148 Apoio Financeiro. Protocolo no SIGProj: 100058.298243.1657.84334.30112018. Período
149 previsto: 02/04/2018 a 30/06/2019. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.12.2.2**
150 Relatório final de projeto de extensão. Título; “Passo a Passo - ano I”. Coordenação: Ana
151 Beatriz Nunes da Silva. Edital de Fluxo Contínuo para Registro de ações de extensão
152 realizadas na UFPE em 2017. Tipo de ação: evento (sem recurso financeiro). Período
153 previsto início e término: 01/04/2017 a 20/12/2017. **Decisão:** Aprovado por
154 unanimidade. **2.12.2.3** Relatório final de projeto de extensão. Título: “Design Sprint:
155 para o crescimento da Economia Criativa”. Coordenação: Germannya D Garcia Araujo
156 Silva. Edital 2018-01-Fluxo Contínuo - Registro das ações de extensão de 2018. Tipo de
157 ação: Curso. Período previsto início e término: 13/06/2018 a 10/07/2018. **Decisão:**
158 Aprovado por unanimidade. **2.12.2.4.** Relatório final de extensão. Título: I SEMINÁRIO
159 SOBRE EDUCAÇÃO E SENSIBILIDADES. Coordenação: Mario de Faria Carvalho. Edital: 2018-
160 01-Fluxo Contínuo - Registro das ações de extensão de 2018. Tipo de ação: Evento.
161 Período previsto início e término: 14/03/2018 a 14/05/2018. Período de realização:



162 Março/Maio. Carga Horária Total da Ação: 20 horas. **Decisão:** Aprovado por
163 unanimidade. **2.12.2.5** Relatório final de extensão. Título: MESA REDONDA EDUCAÇÃO
164 EM MOVIMENTOS DE CULTURA POPULAR. Coordenação: Mario de Faria Carvalho. Edital
165 2018-01-Fluxo Contínuo - Registro das ações de extensão de 2018. Tipo de ação: Evento.
166 Período previsto início e término: 01/09/2018 a 20/11/2018. Período de realização: 20
167 de Novembro de 2018. Carga Horária Total da Ação: 10 horas. **Decisão:** Aprovado por
168 unanimidade. **2.12.2.6** Relatório final de extensão. Título: OFICINA DE CRIAÇÃO E
169 EXPOSIÇÃO DE ORIGAMIS GIGANTES PARA A CASA DOS POBRES SÃO FRANCISCO. DE ASSIS,
170 ABRIGO PARA IDOSOS. Coordenação: Mario de Faria Carvalho. Edital: 2018-01-Fluxo
171 Contínuo - Registro das ações de extensão de 2018. Tipo de ação: Projeto. Período
172 previsto início e término: 09/08/2017 a 09/12/2017. Carga Horária Total da Ação: 30
173 horas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.12.2.7** Relatório final de extensão. Título:
174 OFICINA DE CRIAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ORIGAMIS GIGANTES PARA O SERVIÇO DE
175 ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CRIANÇA (SERC). Coordenação: Mario de Faria
176 Carvalho. Edital: 2018-01-Fluxo Contínuo - Registro das ações de extensão de 2018. Tipo
177 de ação: Projeto. Período previsto início e término: 01/08/2018 a 05/12/2018. Carga
178 Horária Total da Ação: 40 horas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. A Profa.
179 Germannya Silva sugeriu que as coordenações de Pesquisa e Extensão divulgassem um
180 fluxograma, ou seja, um passo a passo para o registro dos processos, considerando que
181 recentemente houve mudanças. A Profa. Andréa Costa aproveitou para informar que
182 teve problemas no Sig@ no envio do seu Relatório Anual Docente 2018 e Plano Anual
183 Docente 2019. Sem mais para o momento foi encerrada a reunião, às 16h25, pelo que
184 lavrei esta ata que segue assinada por mim e pela Coordenadora do Núcleo de Design e
185 Comunicação.

Divane Oliveira de Moura Silva

Secretária

Maria de Fátima Waechter Finizola Santana

Presidente do Pleno NDC.



ANEXO

Considerações sobre a Resolução Normativa Nº01/2019

- Art. 2º. A Eleição Diretor e do Vice-Diretor do Campus do Agreste será precedida de consulta à comunidade universitária, em conformidade com o disposto no art. 32, §1º, do Estatuto da Universidade. Na verdade é no art 54 §1 e 3.
- O artigo 3º quando compete na montagem da comissão eleitoral não atende a Lei 9394/96 que rege 70% de professores.
- Sugerimos retirar da redação do Art. 8º item I as alíneas A à J, devendo o candidato apresentar seu plano de trabalho, que até deve conter esses pontos, mas como sugestão e não obrigatório.
- No artigo 8º item III o candidato deverá entregar uma documentação comprobatória de cargo de gestão na UFPE no período de 2 anos, mas o documento comprobatório não deve ser obrigatoriamente da PROGEPE. Não consta essa solicitação no Estatuto. Sugerimos que seja apresentada apenas a portaria de nomeação do cargo de gestão.
- No art. 9º neste deveria ser clarificado os meios e formas de divulgação, pois o texto está confuso com o art. 10º. Poderia ter um ponto que preveja claramente o que não pode ou deixar tais atribuições para comissão, sendo mais importante evitar o assédio aos votantes, sendo que isso não está claro. Definir claramente os critérios para divulgação em ambiente físico e virtual.
- Ainda no art.9º, no que diz respeito à divulgação das candidaturas. Sugerimos que o calendário indicativo dos locais de afixação dos documentos impressos seja lançado imediatamente após a homologação das candidaturas das chapas.
- No art 13º §1 e 2 fala em impugnação, mas não apresenta os critérios de análise de gastos para solicitar a impugnação e não clarifica se a mesma é da candidatura



ou da consulta. Definir claramente os critérios de julgamento para aprovar a impugnação do candidato ou da consulta prévia.

- No art. 17º não clarifica se o eleitor escolherá candidatos a direção e vice em uma chapa (voto fechado em chapa) ou fora de uma chapa (livre escolha do candidato de direção e de vice). Há problemas na redação que fala em um nome para a direção e vice. No art. 20 fala em candidatura de direção e vice, chapa. O art. 26º diz que a votação será aberta e uninominal, onde cada eleitor vota apenas em um nome e em escrutínio único para cargo a ser preenchido. Sugerimos melhorar a redação destes artigos pois os mesmos se contradizem.
- No art. 24º, onde é definido o prazo para convocação de reunião para a Eleição, é estabelecido o prazo de 10 dias. No entanto, no estatuto da UFPE estabelece que deverá ser enviada uma lista tríplice para os cargos de diretor e vice para nomeação até 30 dias antes do fim do mandato. Sugerimos seguir o estatuto.

Observações gerais: sugerimos efetuar uma revisão ortográfica no documento que apresenta alguns erros. Em alguns trechos, também há a confusão entre os termos 'eleição' e 'consulta'.

Núcleo de Design e Comunicação
UFPE/ Campus do Agreste